

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada por resolução do Conselho de Administração, em atendimento ao requerimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: R\$ 111.277,79.

Classificação:

1ª) R. Rasvailer – Elétricos ME

2ª) Ecolux Engenharia Ltda.

3ª) MBW Tecno Service Ltda.

4ª) Novaes Engenharia e Construções Ltda. ME

(*) Laplace Automação Industrial Ltda.

(*) A empresa Laplace Automação Industrial

apresentado preço acima do estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, IV do RILC.

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa R. Rasvailer – Elétricos ME habilitada, tendo em vista o atendimento a todos os critérios estabelecidos pelo Edital de Licitação, e a declara vencedora da licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Lucas Paulino da Silva - Presidente da Comissão de Licitação

65455/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nr. 1329/20

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR comunica que a licitação supracitada, que tem por objeto SERV SUITE DE SEGURANCA INTEGRADA GERENC, não teve proposta válida dentro do exigido no Edital, dessa forma restou FRACASSADA – Preços Incompatíveis.

GAQS – GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

65831/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAT a (LAS) Licença Ambiental Simplificada nº 007104 do seguinte empreendimento: Estação Elevatória de Esgotos – EEEA1, obras de Interceptor e linha de recalque, em UTM: 21J 763.017 E/7.1 85.062N no prolongamento da Rua 7 de Setembro no Município Santa Terezinha de Itaipu/PR. com validade até 24/03/2024.

65518/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença de Operação nº35970 do seguinte empreendimento: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – ETE PIZON. Endereço: – Linha Pizon – Zona Rural Município: Dois Vizinhos. Validade: 22/01/2021.

65539/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 9998/2020, Melhorias na oficina da GEMNO localizada no pátio da GRMC. Contratada J. A. DE LAVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, valor R\$12000,00, contrato nº 40754, data de assinatura 23/07/2020.

65968/2020

Serviço Social Autônomo

PARANAEDUCAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná CIEE/PR

OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2018-PREDUC de prestação de serviços de Agente de Integração do programa de concessão de vagas de estágios remuneradas, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2018-PREDUC, assinado entre os Contratantes na data de 05 de julho de 2018, nos termos de sua Cláusula Nona, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2020, de acordo com a alínea II do artigo 103 da Lei Estadual Nº 15.608/2007. O valor global estimado do presente Aditivo para o período de 12 (doze) meses, referente aos serviços de Agente de Integração, como taxa de administração, será de 9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento) referente à TAXA DE ADMINISTRAÇÃO obtida na sessão do Pregão Eletrônico Nº 05/2018-PREDUC.

PROTOCOLO: 16.621.339-8

DATA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 03/07/2020.

VIGÊNCIA SEGUNDO TERMO ADITIVO: 12 (doze meses) a partir de 03/07/2020.

VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 9,49% (nove vírgula quarenta e nove por cento)

AUTORIZADO POR: Claudio Aparecido Alves Palozí - Superintendente do Paranaeducação

66094/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
594121423

Documento emitido em 21/08/2023 15:50:57.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10736 | 29/07/2020 | PÁG. 14

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

Público do Estado

Termo Aditivo ao Contrato

INEX.:41/2017 CONTRATO: 150/2017.

o Elevadores S.A. (CNPJ: 90.347.840/0027-57) tação dos serviços de manutenção corretiva e a de 01 (um) elevador instalado no edifício as, nº 575, Maringá/PR.

DOT. ORÇAMENT.: 0960.03091436.011 - Elemento de Despesa: 3390.3916. VALOR MENSAL: R\$ 719,87 (setecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 11/11/2020 a 10/11/2021.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos.

65837/2020

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020-MP/PGJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Ministério Público do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.206.307/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, José Deliberador Neto, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2020-MP/PGJ, devidamente homologado às fls. 649 do processo administrativo nº 233/2020-MP/PGJ, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material e prestação de serviços de execução de infraestrutura de rede lógica, cabeamento estruturado, instalações elétricas e telefônicas, por demanda, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Através da presente ata, torna registrados os preços obtidos com a proposta vencedora que passa a fazer parte integrante desta.

I. Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre a empresa vencedora e o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta.

II. Os preços registrados poderão, justificadamente, sofrer variação obedecidos os trâmites procedimentais dos arts. 14 e 15 do Decreto Estadual nº 2.734, de 10 de novembro de 2015.

III. Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas no citado artigo, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

IV. Integram esta Ata, o Edital, seus Anexos e a proposta da empresa classificada e habilitada.

V. Os Direitos e Obrigações das partes vinculam-se aos termos contidos no Edital e seus Anexos.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Empresa vencedora:

NETINSTALL LTDA - EPP - CNPJ: 05.038.861/0001-82

Valores registrados:

- Os valores registrados estão disponibilizados no site www.mppr.mp.br no item referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2020-MP/PGJ.

65881/2020

Extrato de Rescisão do Termo de Contrato

PROTOCOLO: 21336/2019 - INEX.: 20/2019 - CONTRATO.: 100/2019.

CONTRATADO: Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda.

CNPJ: 02.593.165/0001-40.

Rescisão unilateral do Contrato nº 100/2019, com base nos artigos 58, inciso II, 79, inciso I e 78, inciso XII, da Lei nº 8666/93, a partir de 13/05/2020.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

65519/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020-MP/PGJ
RESULTADO

O Pregoeiro julgou INABILITADAS no lote único as licitantes Notus Ar Condicionado Ltda ME por infringir o item 9.1.17 do Edital; AJM Refrigeração EIRELI por infringir os itens 7.1 e 9.1.17 do Edital; Inova Ar Condicionado EIRELI por infringir o item 7.1 do Edital; e Arconet Ltda – EPP por infringir os itens 7.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.6, 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11, 9.1.12, 9.1.13, 9.1.14, 9.1.15, 9.1.16, 9.1.17, 9.1.18, e 9.1.22 do Edital. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, o Pregoeiro julgou PREJUDICADO o lote único. Curitiba, 28 de julho de 2020.

65847/2020